



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura  
Capital Nacional da Cuca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM BLOCO DE  
CONCRETO INTERTRAVADO,**

**Rua Francisco Luiz Pinheiro  
Avenida Aguedina Dapper  
Rua Miguel Pinheiro  
Rua Dogelo Luciano da Rosa  
Rua Jovelina Rosa  
Rua Ernesto Dörr  
e  
Rua Colonia Monge**

**JANEIRO/2019**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

**RUAS:** Rua Francisco Luiz Pinheiro, Avenida Aguedina Dapper, Rua Miguel Pinheiro, Rua Dogelo Luciano da Rosa, Rua Jovelina Rosa, Rua Ernesto Dörr e Rua Colonia Monge

**A - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A contratante através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo ficará responsável pela apresentação dos projetos, discriminações técnicas e instruções necessárias para o bom andamento dos serviços. A contratante através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo será responsável pela fiscalização da obra.

**B - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

Apresentar antes do início das obras a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA.

A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual.

É obrigação da contratada submeter-se à apreciação da fiscalização e acatar as determinações que deverão ser efetuadas em duas vias com a devida assinatura do recebimento.

A contratada ficará responsável pelo recolhimento das taxas, conforme determina a legislação em vigor. A não apresentação da ART paga implicará no não pagamento da primeira medição.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

## **C - DESCRIÇÕES TÉCNICAS**

### **1. Procedência de Dados:**

A contratada deverá efetuar estudo das plantas, memoriais e outros documentos que compõe o projeto. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar a contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, valem as cotas.

### **2. Cópias de Plantas e Documentos:**

Todas as cópias heliográficas, xerográficas e plotadas necessárias ao desenvolvimento das obras, serão por conta da contratada.

## **D - INTRODUÇÃO**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais e acabamentos que irão definir os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL os mesmos foram orientados visando atender as exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal. As normas e referências utilizadas para determinar o orçamento têm como referencial, SINAPI/RS e cotações.

### **1.SERVIÇOS INICIAIS**

#### **1.1. Instalação da Obra**

A empresa executora da obra deverá recolher ART do(s) responsável(eis) pela execução, onde constem todos os serviços da obra. A mesma deverá ser paga na rede autorizada, e, entregue duas vias na Prefeitura antes mesmo do início das obras sob penas constantes do contrato.

A empresa vencedora fica responsável pela instalação de placa de obra.

O canteiro de obras bem como galpões, depósitos e alojamentos são de responsabilidade da empresa executora. A equipe de topografia da executora deverá fazer a locação dos trechos conforme o projeto. Este serviço deverá ser executado por



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

equipe especializada, com pessoal e equipamentos adequados (topógrafo, auxiliares, teodolito e/ou estação total, trenas, hastes, estacas, etc.).

**1.2. Implantação de Placa de Obra(2,00x 1,25m) – CEF**

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitadas as seguintes medidas: 2,00 m x 1,25m.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço galvanizado.

É proibida a fixação de placas em árvores.

**1.3. Equipamentos de Segurança**

Caberá ao executante o fornecimento de todas as máquinas necessárias a boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de proteção individual necessário e exigido pela legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6, equipamentos de Proteção Individual, NR-18, Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

**2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

**2.1. Responsável Técnico pela Obra**

A obra será totalmente administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

**2.2. Mestre de Obras**

O executante manterá em obra um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários a fiscalização.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

### **3. PAVIMENTAÇÃO**

#### **3.1. Camada de Regularização**

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado, mantendo-se os devidos caimentos indicados em projeto.

O material retirado é de interesse do Município, logo caberá a Secretária de Obras do Município o recolhimento do material.

#### **3.2. Camada de Assentamento**

Previamente ao assentamento dos blocos intertravados, deverá ser executado um colchão de areia/ pó de brita sobre o terreno regularizado na altura de 4 cm, podendo variar +/- 1cm. Mantendo o caimento do subleito.

#### **3.3. Bloco de Concreto Intertravado - Passeio**

O piso deverá ser executado sobre o terreno regularizado. Deverá ser feito a regularização e a compactação da área, especificada anteriormente, e sobre o mesmo deverá ser executado a camada de areia e finalmente o piso intertravado.

Os materiais empregados na execução desse revestimento deverão atender às especificações da NBR-9780 e NBR-9781. Os blocos de concreto deverão ter espessura para a via e 6 cm (retangular) para os passeios, com sua resistência característica estimada à compressão deve ser maior ou igual a 35 Mpa. Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

A colocação dos blocos pré-moldados deve ser feita tentando evitar qualquer deslocamento dos já assentados, bem como irregularidades na camada de areia, verificando, freqüentemente, se estão bem colocados e ajustados. Para o acabamento junto à sarjeta de drenagem pluvial para interrupção do pavimento deverá ser usado



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

blocos serrados ou cortados, cuidando-se para que estejam levemente (aproximadamente 3 mm) mais elevados do que essas interrupções.

#### **3.4. Rejuntamento**

Para execução do rejunte, a areia/pó de brita é posta sobre os blocos em camadas finas (aproximadamente 4mm) para evitar que sejam totalmente cobertos, espalhando-se com vassoura até que as juntas sejam completamente preenchidas.

#### **3.5. Compactação Final**

A compactação final é executada da mesma forma que o indicado para primeira etapa dessa atividade. Deve-se evitar o acúmulo de areia fina, para que ela não grude na superfície dos blocos, nem forme saliências que afundem os blocos quando da passagem da vibrocompactadora e/ou placa vibratória. É preciso fazer pelo menos quatro passadas da placa vibratória em diversas direções, numa atividade que se desenvolve por trechos de percursos sucessivos.

#### **3.6. Execução do Meio Fio**

O meio fio deverá ser executado sobre solo firme. Todos os espaços vazios laterais deverão ser preenchidos com saibro. O rejunte se dará com massa de cimento e areia em traço 1:4. As dimensões do meio fio em concreto pré-fabricado serão de 15x13x30cm. O meio deve ser aterrado 20cm e 10cm visível na pavimentação.

Para os trechos onde há entradas de garagem das residências, locais onde haverá rampa de acessibilidade e trechos finais da pavimentação (acabamento), o meio fio deverá ser rebaixado a nível da via executada.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Rolante***  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**  
**Capital Nacional da Cuca**

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a execução de cada serviço e/ou etapa, a via deverá ser limpa e removidos todos os restos de materiais. Caso constatada alguma imperfeição ou danificação de algum outro elemento público ou privado, a contratada deverá imediatamente providenciar a sua substituição. O serviço será dado como concluído após o **aceite da Prefeitura**.

Rolante, 28 de Janeiro de 2019.

---

**Guilherme Muller**  
**Engenheiro Civil – CREA 222060**

---

**Régis Luiz Zimmer**  
**Prefeito Municipal de Rolante**